

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CORREG n^{o} 013, de 05/04/2018, publicada no D.O.U. de 06/04/2018, retificar:

ONDE SE LÊ: "Art. 1° - (...) tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria IFC N° 103 de 02/02/2018, publicada no D.O.U. 06/02/2018(...)".

LEIA-SE: "Art. 1° - (...) tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria F. IFC/REITORIA. N° 130/2018 de 02/02/2018, publicada no D.O.U. 06/02/2018(...)".

Blumenau, 06 de abril de 2018.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor